

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.**

Presidente: Paulo Vilnei Trindade Unfer- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Bruno Luciano Radtke, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar o espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **BRUNO LUCIANO RADTKE: Indicação Nº 012/2019-** Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, no sentido de que seja realizado a reforma da Ponte Pênsil no Alto Cerro Branco que dá acesso a Linha Santo Antônio, próximo as propriedades de Vitor Bilha e Sergio Zillmer, a qual encontra-se em precárias condições. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Indicação Nº 013/2019-** Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal, estude a possibilidade de disponibilizar recurso financeiro aos CPMs das 03 (três) Escolas Municipais e da Creche, para que seja realizada a aquisição de uniformes escolares, para serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados nas escolas do Município. Da mesma forma, que o Legislativo Municipal, através de seu Presidente, analise a possibilidade de disponibilizar recurso financeiro oriundo do orçamento do presente exercício, para auxiliar na aquisição dos referidos uniformes escolares. **PAUTA: Projeto de Lei Municipal Número 018/2019 - QUE-** Reestrutura o Conselho Municipal do Idoso, dispõe sobre a Política Municipal de Assistência ao Idoso e dá outras providências. O Projeto de Lei Municipal Nº 018/2019 foi colocado em terceira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 021/2019 - QUE-** Dispõe sobre a divulgação na página da Internet da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências. O Projeto de Lei Municipal Nº 021/2019 foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA: Indicações Nº 012/2019 e 013/2019.** As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Número 018/2019 - QUE-** Reestrutura o Conselho Municipal do Idoso, dispõe sobre a Política Municipal de Assistência ao Idoso e dá outras providências. O Projeto de Lei Municipal Número 018/2019, recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo, Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Número 021/2019 - QUE-** Dispõe sobre a divulgação na página da Internet da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências. O Projeto de Lei Municipal Número 021/2019, recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo, Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: ARNILDO IVO PRIEBE:** Parabenizou a Comunidade Cristo Salvador, da Linha Pfeifer, pela bonita e grande festa, realizada no último domingo, dia 24 de março. Na pessoa do Presidente Danilo Müller, parabeniza os integrantes da diretoria e demais membros daquela comunidade, assim como a todos que de alguma forma ajudaram na realização do evento. Agradeceu aos churrasqueiros, aos copeiros, as cozinheiras, pelo ótimo almoço servido ao meio-dia,

enfim, agradeceu a todos que trabalham, para ser um sucesso aquela festa, a qual estava muito bem organizada. Reforçou os parabéns a todos os envolvidos, desejando sucesso nas próximas festividades que realizarem em benefício daquela comunidade. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Primeiramente falou a respeito de um assunto comentado durante Sessão passada, sobre o Município possuir dívidas de gestões anteriores. Disse que não adianta tentarem justificar o que prometeram durante campanha eleitoral e não estão conseguindo cumprir, ou que falavam que tinham condições de realizar, mas agora na hora de fazer o prometido, não fazem, e jogarem a culpa em cima da Administração passada, dizendo que as dívidas não são todas deles. Afirmou que é testemunha, de que foram deixados pela Administração passada, muitos equipamentos, muitas máquinas, muitos veículos, em perfeitas condições, inclusive, foram realizados durante os quatro anos do governo passado, muitas obras inacabadas que haviam sido deixadas por administrações anteriores. Comentou que se novamente se começará a ser falado na Casa, sobre o que foi feito de errado no passado, com certeza terá assunto para falar em todas as Sessões. Disse que no momento, irá apenas fazer este pequeno comentário, mas se, houver a necessidade de se falar de tudo e de todos, irá falar. Explicou que quem assume um Município, precisa olhar para frente, não pelo retrovisor, procurando cumprir as promessas feitas no período de campanha eleitoral, que era de gerar muitos empregos, trazer indústrias para o Município, o que até o momento ainda não aconteceu, enfim, existem muitas coisas que não foram feitas, como por exemplo, não foi feito durante este atual governo, nem um metro de calçamento novo nas ruas do centro da cidade. Disse que existem muitas coisas e serem citadas, sendo importante, pararem de colocar a culpa em quem não pode se defender, e, procurar cada um fazer a sua parte, buscando melhorar o Município, ajudando a cada cidadão de Cerro Branco. Afirmou que tudo o que for para melhorar o Município, podem contar com seu apoio, mas reafirmou a necessidade de se parar de colocar a culpa em quem não pode se defender na Casa. Comentou sobre a Indicação Nº 013/2019, que apresentou na ocasião, explicando que foi realizada uma pesquisa na Escola Municipal Augusto Schultz, questionando se os pais queriam ou não o uso de uniformes pelos alunos, passando a ser uma obrigatoriedade ou não. Manifestou-se contrário ao uso de uniforme, pelo fato, de que muitos pais, não sendo o caso do mesmo, mas existem vários, que não possuem condições financeiras, para comprar uniforme para seus filhos, inclusive, muitos possuem mais de um filho frequentando a escola, gerando um custo alto aos pais, se os referidos uniformes forem adquiridos com recurso próprios. Salientou que será favorável ao uso dos referidos uniformes escolares, caso o Município disponibilize recursos para os CPMs das escolas e creche, adquirirem os mesmo, oferecendo de forma gratuita aos alunos, inclusive, a Câmara pode estudar a possibilidade de também disponibilizar recursos financeiros de seu orçamento, para auxiliar nesta compra. Ressaltou que sempre é destinado recurso do orçamento da Câmara, para diversas entidades, como para a Rádio Comunitária, CTG, para auxiliar nos campeonatos de futsal, etc, o que sempre foi aprovado pelos vereadores, portanto, nada mais justo, que também seja destinado recurso para apoiar as escolas municipais, assim como foi feito no ano anterior, com a destinação de R\$ 10.000,00, para cada escola, sendo que este ano pode ter a finalidade específica para a aquisição de uniformes escolares. Afirmou que a destinação de recurso para os CPMs com este objetivo, seria muito bem aceito, com certeza toda a comunidade escolar seria beneficiada, podendo inclusive, incentivar o comércio local, adquirindo os mesmos, na fábrica que confecciona uniformes, que tem sede no Município. Ressaltou que o

Executivo Municipal, com o apoio da Câmara, teria condições de adquirir uniformes escolares, para oferecer aos alunos matriculados nas escolas do Município, sendo esta a sua opinião, assim como recebeu comentários de diversas pessoas que lhe colocaram tal solicitação. Explicou que o mesmo, teria condições de comprar uniforme com recursos próprios, mas existem muitos pais que não teriam as mesmas condições, sendo importante uma dedicação especial do Município e da Casa, em disponibilizar recursos necessários para esta finalidade, considerando que existem recursos federais, como o FUNDEB, por exemplo, que pode ser gastos parte do valor com este tipo de despesa.

**EMIR EMILIO LANGE:** Comentou que durante Sessão Extraordinária ocorrida na última semana, foi aprovada a Revisão Geral Anual no salário de todos os servidores municipais, sendo um excelente reajuste oferecido este ano, de 7,61%, considerando que ultimamente, nos anos anteriores, era sempre um percentual na média de 3% ou pouco mais. Afirmou ser uma ótima notícia, um grande incentivo aos servidores, de quem muitas vezes depende grande parte do sustento da família. Reforçou ficar muito satisfeito com o valor do reajuste oferecido este ano, pois com certeza, os servidores são merecedores dessa valorização. Parabenizou, em nome do Presidente da Comunidade Cristo Salvador, da Linha Pfeifer, Senhor Danilo Müller, a todos que trabalharam para realização da bonita festa que aconteceu no último domingo. Comentou que ao meio-dia, foi servidor um excelente churrasco, com boa copa e cozinha durante todo o dia, parabenizando novamente a diretoria e demais envolvidos na organização da bela festividade que aconteceu naquela Comunidade.

**BRUNO LUCIANO RADTKE:** Inicialmente estendeu agradecimento a cada um dos colegas vereadores, que votou pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 021/2019, de autoria do mesmo. Explicou que o referido Projeto de Lei objetiva a publicação na página da internet da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, a relação de todos os medicamentos oferecidos pelo Posto de Saúde. Disse que em conversa há poucos dias atrás, com colegas e também, com o Secretário Municipal de Saúde, lhe foi informado que realmente a Secretaria de Saúde tem que se adequar para esta divulgação dentro da página oficial do Município. Ressaltou que com certeza, tal adequação, deverá levar alguns dias, mas não existe problema algum, uma vez, que seja realizada tal divulgação, para a população ter acesso e conhecimento a esta informação de forma concreta. Expressou novamente agradecimento ao apoio de cada um dos colegas. Comentou sobre a Indicação Nº 012/2019, de autoria do mesmo, referente à necessidade de manutenção da ponte pênsil no Alto Cerro Branco, próximo a propriedade dos Senhores Vitor Bilha e Sérgio Zillmer. Explicou que durante a última enchente forte que aconteceu no Município, acabou levando a ponte existente próximo ao local, com isto, a ponte pênsil é a única opção para travessia e atualmente encontra-se em precárias condições. Ressaltou que o Município já vem realizando a recuperação das pontes necessárias, como por exemplo, na Linha Santo Antônio, que já está em fase final a recuperação de duas pontes, as quais também estavam em situação bastante precárias. Disse ter certeza que o Executivo Municipal continuará este trabalho, e, tão logo que seja possível, a ponte pênsil citada, será devidamente consertada. Nada mais a tratar, o Presidente Paulo, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia primeiro de abril, às dezenove horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer, secretariada pelo vereador Bruno Luciano Radtke e assessorada pelo vereador Emir Emilio Lange.